



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 204/2022/MPC/RMAM

Manaus, 20 de julho de 2022.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício n. 1373/2022/GS/SEMA, defiro a prorrogação, por 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para resposta a nossa Recomendação n. 08/2022-MPC/AM-CMA-RMAM, sobre fortalecimento das ações de comando e controle no sul do Amazonas em Realidade e Tapauá.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDUARDO COSTA TAVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
NESTA